ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO
Nº. 1.491/21
Data 08 / 12 /2021
10h10min
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021
DE 08/12/2021

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao ***Pastor João Amilton Pinatti.***

Art. 2º. O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 07/2021 DE 08/12/2021

Autoria:
Vereador ***Antoninho Vardelei Camera***
Bancada PDT

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao ***Pastor João Amilton Pinatti***, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

João Pinatti nasceu no dia 17/02/1954, na cidade de Alto Alegre, no Estado de São Paulo. Casado com Maria Aparecida Teixeira Pinatti há 44 anos, teve três filhos. Chegou a Comodoro no ano de 1983, quando residiu na Água do Prata, Distrito de Nova Alvorada, por um período de 10 anos, trabalhando na Lavoura.

No ano de 1993 deu início à sua missão evangelista, sendo um dos primeiros desbravadores do evangelho no interior e no Município, sendo por duas vezes Vice-Presidente da Assembleia de Deus (Ministério Belén).

Considera-se uma pessoa privilegiada, pois faz o que gosta e o que escolheu para sua vida, pois por mais da metade de sua existência, esteve prestando serviço à sociedade comodorense no campo religioso.

O Pastor João Amilton Pinatti tem uma história nesse lugar e tem contribuído significativamente para essa sociedade, tanto a frente dos trabalhos da Igreja que pastoreia, quanto à comunidade como um todo. E por tal razão, esta Casa Parlamentar externa a presente homenagem.